

## RÚSSIA, UCRÂNIA E UNIÃO EUROPEIA: A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DOS REGIMES AUTORITÁRIOS DO SÉCULO XX E OS LIMITES DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Lúcio Geller Junior<sup>1</sup> 

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo refletir sobre a relação entre a memória e a justiça transicional frente ao passado dos regimes autoritários europeus do século XX. A primeira parte consiste na análise, de um lado, de um conjunto de discursos e medidas memoriais de duas ex-repúblicas soviéticas, Rússia e Ucrânia; e, de outro, da repercussão destas entre a União Europeia e entidades afins, bem como resoluções em reação ou concordância. A segunda parte defende que as interações observadas na análise anterior resultam dos limites do conceito de “justiça de transição” no espaço pós-soviético. Para tanto, reconstitui a historicidade deste através de iniciativas institucionais de revisão do passado adotadas durante o período soviético, pela *Perestroika*. Com o propósito de situar historiograficamente os casos estudados, o artigo começa pelas discussões sobre regimes de historicidade e memória que os permeiam.

**Palavras-chave:** Rússia, Ucrânia, União Europeia, Memória, Justiça de transição.

### RUSSIA, UKRAINE AND THE EUROPEAN UNION: THE CONSTRUCTION OF THE MEMORY OF AUTHORITARIAN REGIMES OF THE 20TH CENTURY AND THE LIMITS OF TRANSITIONAL JUSTICE

**Abstract:** This article reflects on the relationship between memory and transitional justice in the face of the past of 20th century European authoritarian regimes. The first part consists of the analysis, on the one hand, of a set of speeches and memorial measures of two former Soviet republics, Russia and Ukraine; and, on the other hand, the repercussion of these between the European Union and similar bodies, as well as its resolutions in reaction or agrément. The second part argues that the interactions observed in the previous analysis result from the limits of the concept of “transitional justice” in the post-Soviet space. In order to do so, it reconstitutes its historicity through institutional revision initiatives carried out during the Soviet period, by *Perestroika*. In order to historically investigate the regime cases studied, the article begins with discussions about the problems of historicity and memory that permeate them.

**Keywords:** Russia. Ukraine. European Union. Memory. Transitional Justice.

### RUSIA, UCRANIA Y LA UNIÓN EUROPEA: LA CONSTRUCCIÓN DE LA MEMORIA DE LOS REGÍMENES AUTORITARIOS DEL SIGLO XX Y LOS LÍMITES DE LA JUSTICIA TRANSICIONAL

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la relación entre memoria y justicia transicional frente al pasado de los regímenes autoritarios europeos del siglo XX. La primera parte consiste en el análisis, por un lado, de un conjunto de discursos y medidas memoriales de dos ex repúblicas soviéticas, Rusia y Ucrania; y, por otra parte, sus repercusiones entre la Unión Europea y órganos similares, así como sus resoluciones en reacción o acuerdo. La segunda parte argumenta que las interacciones observadas en el análisis anterior resultan de los límites del concepto de “justicia transicional” en el espacio postsoviético. Para ello, reconstituye su historicidad a través de iniciativas de revisión institucional llevadas a cabo durante el período soviético, por la *Perestroika*. Con el fin de investigar históricamente los casos

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduado em Licenciatura em História e atualmente bacharelado pela mesma instituição. Membro do Grupo de Pesquisa "Identidades étnicas e racismo", na linha de "Imigração e identidades étnicas". Atua na área de História Oral, Relações de Gênero e Sexualidade e Memória pós-soviética, na linha de pesquisa de Cultura e Representações.

de régimenes estudados, el artículo comienza con discusiones sobre los problemas de historicidad y memoria que los permean.

**Palabras clave:** Rusia. Ucrania. Unión Europea. Memoria. Justicia Transicional.

### Três quedas: uma efeméride

Observar solenidades de Estado, como a historiografia tem feito desde a década de 1980, é um meio importante para explorar as mudanças no cenário da memória. Para apontar algumas tendências identificadas nos espaços abordados neste artigo, começo com um breve “resumo sinóptico” – útil para a leitura subsequente –, acerca das comemorações da queda do muro de Berlim, em 9 de novembro de 1989.<sup>2</sup>

9 de novembro de 1989. A sólida ferida de arame e concreto da Guerra Fria, com 155 quilômetros de comprimento e uma longevidade de quase três décadas, se desmanchava, pondo fim à divisão da Alemanha. O muro de Berlim foi derrubado e seu impacto ecoou rapidamente desmantelando os regimes socialistas do Leste Europeu.<sup>3</sup> Cada um “à sua maneira”, conforme as palavras do último dirigente da União Soviética, Mikhail Gorbachev.<sup>4</sup> Em 14 de julho de 1990, este e o chanceler da Alemanha Ocidental, Helmut Kohl, concluíram a amarga luta pela reunificação da Alemanha, última centelha de um longo tratado de paz da Segunda Guerra Mundial. Em 1º de outubro, os grandes vencedores da Segunda Guerra Mundial (Estados Unidos, França, Grã-Bretanha e União Soviética) se reuniram para renunciar oficialmente aos seus direitos sobre o país e a antiga capital do Terceiro Reich.

<sup>2</sup> O muro de Berlim foi construído em 1961, repetindo a divisão do país após a Segunda Guerra Mundial pelas principais potências aliadas. De um lado, havia a República Democrática Alemã (RDA), ligada à União Soviética; e, de outro, a República Federal da Alemanha (RFA), próxima da Europa Ocidental e dos Estados Unidos. A capital, porém, estava dentro do território ocupado pelo Exército Vermelho, em 1945, e acabou ainda dividida em uma Berlim Oriental e outra Ocidental (isolada dentro da RDA). Mais do que um simples espólio de guerra, sua cisão foi um símbolo do antagonismo bipolar, típico da Guerra Fria. Afinal, antes de um conflito que moldou a vida social da segunda metade do século XX, ela foi uma disputa interdependente de projetos e visões de mundo, um dos quais socialista (WHITE, 2019). Exatamente por isso, para muitas tendências de esquerda, conforme Enzo Traverso (2018, p. 30), “as imagens da demolição do Muro de Berlim, a posteriori, parecem a antítese de *Outubro*, de Eisenstein: o filme da revolução foi ‘rebobinado’”. Na Alemanha, em contrapartida, o acontecimento é celebrado pela reunificação do país, com a promulgação do feriado do “Dia da Unidade”, em 3 de outubro (data em que RDA aderiu à RFA, em 1990), e pela “democratização” da Europa (ROUSSO, 2014, p. 276).

<sup>3</sup> Existe uma vasta literatura sobre o fim da Guerra Fria e das experiências do chamado “socialismo real”. Para uma visão mais ampla, que conta com uma gama de fontes escritas e orais dos mais variados pontos de vista envolvidos, ver: Von Plato (2015).

<sup>4</sup> Diferente dos casos da Hungria, em 1956, e da Tchecoslováquia, em 1968, quando as forças do Pacto de Varsóvia intervieram ao menor sinal de mudanças, o governo de Gorbachev permitiu que os estados do Leste Europeu determinassem a natureza do seu sistema político, na esteira da queda do muro de Berlim. Foi instituída, segundo o porta-voz do Ministério de Assuntos Exteriores, Gennady Guerasimov, a “Doutrina Sinatra”, em alusão à canção *My way* (Meu jeito), de Frank Sinatra (POWASKI, 2000, p. 367).

9 de novembro de 2009. A chanceler alemã, Angela Merkel, junto de Gorbachev e do ex-presidente e líder sindical polonês, Lech Walesa, caminhou pelo antigo posto de controle de fronteira na ponte de Bornholmer, onde, em 1989, os alemães puderam se reencontrar. Como parte das comemorações do vigésimo aniversário da queda, a Alemanha recebeu chefes de Estado de 30 países, incluindo a secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton; o *premier* britânico, Gordon Brown; e, os presidentes francês e russo, Nicolas Sarkozy e Dimitri Medvedev. Seus discursos não apenas relembrou o papel de seus países na reunificação alemã e no fim da Guerra Fria, mas também, conforme Medvedev, de que suas nações “avançaram em uma **reconciliação** histórica”; e assim deveriam continuar rejeitando as “barreiras divisórias” que os “separaram no passado” (KREMLIN, 2009, s.p., **tradução e grifos meus**).

9 de novembro de 2019. O presidente e a chanceler da Alemanha, Frank-Walter Steinmeier e Angela Merkel, receberam na capital os líderes da Eslováquia, Zuzana Čaputová; Hungria, Janos Ader; Polônia, Andrzej Duda; e, da Tchécua, Milos Zeman, para comemorar o trigésimo aniversário da queda. Os líderes andaram em direção a uma parte preservada do local, onde puseram flores em memória dos que morreram ao tentar atravessá-lo. Antes dos eventos em Berlim, o primeiro vice-presidente e a comissária da Comissão Europeia, Frans Timmermans e Věra Jourová, foram bem menos reconciliatórios. Em uma declaração conjunta de 22 de agosto de 2019, na véspera do “Dia da Memória das Vítimas de todos os Regimes Totalitários e Autoritários”,<sup>5</sup> o muro de Berlim foi descrito como um “capítulo negro” (*sic*) de uma história iniciada “em 1939, com a assinatura do pacto Molotov-Ribbentrop entre a Alemanha nazista e a União Soviética” (COMISSÃO EUROPEIA, 2019, s.p., **tradução minha**). A importância da reunificação foi substituída pelas manifestações daqueles líderes do Leste Europeu contrários ao regime socialista. “Cabe a nós manter viva a memória do passado para inspirar e guiar as novas gerações na defesa dos direitos fundamentais, do estado de direito e da democracia, valores fundamentais da nossa *identidade*”, concluem Timmermans e Jourová (COMISSÃO EUROPEIA, 2019, s.p., **tradução e grifos meus**).

<sup>5</sup> Celebração criada pelo Parlamento Europeu em 23 de setembro de 2008 (PARLAMENTO EUROPEU, 2008).

## Introdução: ruínas do passado

Comemorar o 9 de novembro de 1989 tem sido, como se pode observar pelas descrições acima, condensar distintas memórias sobre uma única efeméride. O muro certamente não deixa de cair a cada ano em que se completa mais um aniversário, mas muda ao menos o lado que cai, onde cai, libertando quem, denunciando quem, heroicizando quem, reabilitando quem, e assim por diante. Certo é que as memórias são muito mais do que um bloco sólido de concreto. Elas constituem uma paisagem fragmentada que pode causar dor, luto, melancolia ou esperança. São artefatos políticos e culturais em disputa. Ora reconciliam, ora dividem; ora reúnem, ora separam; ora desabam, ora reconstróem. A memória é uma “instância construtora e cimentadora de [distintas] identidades”, como afirma Fernando Catroga (2009, p. 78). A sua expressão coletiva também implica em relações de poder, mediante à seleção do que se recorda e do que se silencia, conclui o historiador.<sup>6</sup>

A lembrança do muro que dividia a antiga capital, 20 ou 30 anos depois da queda, suscita ainda outro problema: como as sociedades democráticas lidam (ou devem lidar) com os seus passados sombrios? Como se enfrentam os crimes cometidos? Para utilizar a velha fórmula leninista, “o que fazer”? Em casos de períodos de transformação política, como a das regiões pertencentes ao antigo bloco socialista do Leste Europeu, ou do Sul da Europa e da América Latina,<sup>7</sup> em que a questão central está em como responder aos abusos dos regimes antecessores, tais perguntas agrupam-se em uma série de estudos, dilemas e iniciativas no assim chamado campo da “justiça de transição”.<sup>8</sup> Em vista dessas transformações pelas quais a maneira de recordar publicamente o 9 de novembro passou, procuro nas próximas páginas esboçar algumas reflexões sobre a relação entre a memória e a justiça transicional frente ao passado dos regimes autoritários europeus do século XX no espaço pós-soviético.

<sup>6</sup> A definição de Catroga não é a única, nem tampouco a mais consensual. Para uma visão mais geral, ver: González e Coser (2017).

<sup>7</sup> Atualmente, as formas de se lidar com o passado são reconhecidas como parte de uma agenda política internacional. Assim, muitos estudos procuram identificar semelhanças e diferenças entre as políticas implementadas em diferentes países e regiões, a exemplo das comparações do Sul da Europa (Portugal e Espanha) com o Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile e Uruguai), de Carlos-Artur Gallo (2022).

<sup>8</sup> Os contornos conceituais da noção de justiça transicional podem ser atribuídos à jurista argentina Ruti Teitel (2011, p. 135-139), como uma “concepção de justiça associada a períodos de mudança política, caracterizados por respostas no âmbito jurídico, que têm o objetivo de enfrentar os crimes cometidos por regimes opressores do passado”. Os fatores que concorrem em cada experiência transicional, no entanto, são diversos, conforme o jurista espanhol Javier Álvarez (2018). No plano jurídico-institucional da política, firmam-se entre as décadas de 1970 e 1980, acompanhados pela ascensão da linguagem dos Direitos Humanos, segundo a historiadora norte-americana Paige Arthur (2011).

Para isso, o artigo está dividido em duas partes. A primeira consiste na análise, de um lado, de um conjunto de discursos e medidas memoriais de duas ex-repúblicas soviéticas, Rússia e Ucrânia; e, de outro, da repercussão destas entre a União Europeia e órgãos afins, em resoluções de reação ou concordância. A escolha de mais de uma entidade nacional e até mesmo de um organismo supranacional se dá por dois motivos: a) necessidade de compreender as interpretações do passado enquanto produtos “do intercâmbio entre diferentes discursos e práticas”, evitando a “essencialização cultural”, (CONRAD, 2020, p. 133); e, b) o estudo de países que compartilham passados ligados ao autoritarismo, seja dos *lagers* nazistas, seja dos *gulags* stalinistas, mas que, a exemplo da queda do muro de Berlim, não são síncronos. Não irei ignorar, no entanto, a armadilha epistemológica presente nesse segundo ponto. Isto é, a controversa simetria entre os regimes nazista e stalinista. Não raro, o autoritarismo é transformado numa “característica geral” para enquadrar movimentos de esquerda e de direita, silenciando “tanto as genealogias históricas quanto seus objetivos sociais e políticos, que **divergem dramaticamente entre si.**” (TRAVERSO, 2021, p. 31, **grifos meus**).

Apesar do uso recente dessa premissa pela extrema direita, no sentido de deslocar o nazismo para a esquerda do espectro político (VALENCIA-GARCÍA, 2020, p. 11), há décadas ela está presente no debate em torno do conceito de “totalitarismo”, que a opõe à democracia pela ausência de representação multipartidária, eleições livres, proteção contra arbitrariedades estatais, entre outras. No entanto, seus críticos apontam o vício do pressuposto do “liberalismo clássico como uma norma histórica, filosófica e política” universal dessa interpretação (TRAVERSO, 2021, p. 33). Tudo isso, será abordado ainda na primeira parte. A segunda defende que as interações observadas resultam dos limites do conceito de “justiça de transição” no espaço pós-soviético. Para tanto, reconstitui a historicidade deste através das iniciativas governamentais de revisão do passado adotadas já no período soviético pela *Perestroika*. Antes disso, situei o debate historiográfico que paira sobre essa paisagem e que, ao final do artigo, articularei com as tendências descritas anteriormente, aprofundadas nas duas seções seguintes.

### **Fendas do presente: o debate historiográfico da queda do muro de Berlim**

Guardadas as devidas proporções, muitos analistas afirmam que o final do século XX, tendo a queda do muro de Berlim como *marco*, corresponde a um momento de transição tão poderoso quanto aquele que desbancou a sentença de Cícero, *historia magistra vitae* (história, mestra da vida), ante o conceito moderno de progresso. Como

antes, haveria uma mudança de paradigmas, de experiências temporais e de narrativas sobre o passado. Embora disruptiva como a tomada da Bastilha, dois séculos antes, a queda do muro de Berlim teria saltado por cima das utopias revolucionárias. De 1789, restariam apenas os horizontes de liberdade e representação – recalçando a igualdade –, em conformidade com a agenda neoliberal. Para François Hartog (1997, p. 9), um dos principais defensores dessa hipótese, até as duas grandes guerras mundiais, a ideia de progresso, peça-chave do “regime moderno de historicidade”, nunca deixou de prestar vistas ao futuro. Porém, este começou a ceder terreno ao presente nesse novo momento histórico, denominado “regime presentista” (HARTOG, 2013, p. 142). Nessa nova maneira de experimentar o tempo, diferente das lições que se poderia tirar do passado, à maneira da fórmula de Cícero, ou da história como esclarecimento na acepção moderna, o presente teria se tornado, “para si mesmo, seu próprio horizonte” e o passado uma fonte de referências para serem vividas no agora (HARTOG, 1997, p. 11-12).

As teses sobre esse “presentismo” foram adequadas por outros autores, como Enzo Traverso (2018), para analisar o seu impacto sobre os movimentos de esquerda. Segundo o autor, durante as “revoluções de veludo”, como ficariam conhecidas as transições de regime político no Leste Europeu, novas utopias poderiam florescer. Porém, elas foram eclipsadas, uma vez que “essas revoluções criaram sociedades obcecadas pelo passado.” (TRAVERSO, 2018, p. 33-36). Isso explicaria, em sua opinião, a profusão de instituições memoriais nessas regiões ligadas ao passado do nazismo e do comunismo.<sup>9</sup> O fenômeno, contudo, não se limita a uma única tendência política ou a um local específico. Henry Rousso (2014, p. 270), por exemplo, notou como a elaboração do tempo histórico, “privilegiando a visão do presente”, perpassa, em escala global, medidas memoriais que vão de temas como o Holocausto até as ditaduras militares na América Latina. Em todo caso, segundo Traverso, esse “olhar para trás” do espaço pós-soviético expõe “um mundo sem utopias” e um sintoma do que Hartog chamou de “fendas” do presente. Entre um passado assombrado pela derrota dos projetos de transformação e um futuro cerceado pelas suas desilusões, o presente se alargou; mas, sem conseguir preencher essa fissura, recorreu a três “portos seguros”: a memória, o patrimônio e as comemorações (HARTOG, 2013, p. 149-156).

<sup>9</sup> Em vários países da Europa Oriental como Bulgária, República Tcheca, Polônia e Ucrânia; e, de modo reduzido, nos Estados Bálticos e na Bielorrússia; formaram-se associações e projetos de pesquisa para o estudo de “campos de concentração, a fuga e dispersão de milhões de pessoas nesta região, a perseguição de décadas da parte dos soviéticos a diversos grupos políticos e étnicos.” (VON PLATO, 2007, p. 10).

Não seria equivocado encontrar ao menos uma destas três palavras nas cerimônias mencionadas acima. Enquanto em 2009, a chanceler alemã estava ao lado de um ex-dirigente soviético e um opositor ao comunismo, dez anos depois ela acompanha uma homenagem às vítimas da repressão junto a líderes do Leste Europeu apenas. Nas duas ocasiões, se nota como as narrativas históricas, mesmo entrelaçadas por uma efeméride, divergem. De uma “reconciliação”, segundo Medvedev, aos “valores europeus”, como exaltava a Comissão Europeia. A única figura que parece ilustrar uma tendência contínua das memórias no início do século XXI é a vítima, a qual o único tempo que importa é o presente do drama vivido (HARTOG, 2012, p. 15). A recordação do Holocausto tem um papel importante nesse sentido. Além de catalisar os valores democráticos liberais, textualizados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), ela tornou-se, a partir da década 1980, uma espécie de ícone e parâmetro global da desumanidade (ASSMANN, 2010). O uso retroativo do termo “genocídio”, é um exemplo disso, em que outras violências, como o Holodomor, a carestia dos anos 1930 na Ucrânia, buscaram um reconhecimento público (HARTOG, 2012, p. 16).

Entretanto, como toda interpretação, é preciso levar em conta as suas limitações. No caso das transformações atreladas ao acontecimento “queda do muro”, Rousso (2014, p. 276) mesmo adverte sobre o risco de torná-lo uma “explicação obrigatória de todo fenômeno histórico recente”. Antes de incorporá-la, cabe observar *se e como* suas perspectivas perpassam pelos diferentes contextos, ou até considerar outras abordagens teóricas (DORNELLES; BONALDO, 2022). Em minha análise, meu cuidado estará em não homogeneizar essas discussões nem no próprio Leste Europeu. Segundo Traverso (2018, p. 45), o problema da experiência “presentista” está na possibilidade de a recordação das vítimas não conseguir coexistir com a lembrança de suas esperanças, de suas lutas, de suas conquistas, crendo que o presente é o suficiente e que não há como mudar. Contudo, pode haver também uma busca pela abertura de espaços para “consciências históricas sociais subalternas” que, segundo Francisco Santiago Júnior, “usam das noções de legado, herança, tradição e patrimônio para mostrar que a sociedade atual precisa de novos passados justamente porque os passados atuantes na esfera pública não reconhecem a diversidade dos sujeitos sociais” (JÚNIOR, 2015, p. 271-272). Portanto, antes de qualquer suspeição epistêmica, é preciso perguntar como as diferentes formas de recordar procuram *agir* em cada contexto histórico (JÚNIOR, 2015, p. 272). E que maneira melhor de oferecer nuances a essa discussão do que a partir de casos, não necessariamente síncronos, do Leste Europeu?

## Espectros do autoritarismo: discursos, medidas memoriais e repercussões

As memórias da Segunda Guerra Mundial são um bom ponto de partida para pensar sobre essa arena de disputa em face do que se pode lembrar sobre os regimes autoritários do século XX. Durante o período soviético, as narrativas oficiais da guerra destacavam o heroísmo do Exército Vermelho e a resistência da população durante a “Grande Guerra Patriótica”, como ficou conhecida.<sup>10</sup> Ao longo dos anos, essa narrativa adquiriu uma dimensão geopolítica que, para a União Soviética, bancou seu bilhete de entrada no “clube das superpotências” e a legitimação do seu *status* de nação europeia (ZHURZHENKO, 2007, **tradução minha**). Pelo caráter transcendente da temporalidade revolucionária, a guerra foi definida como uma experiência contínua, herdeira de 1917, e sentida por toda a população (WOLFE, 2006, p. 260-261). Em contrapartida, esse mesmo triunfalismo dificultou estudos sobre memórias individuais, “pois predominava a opinião de que a experiência histórica dos sujeitos nem sempre estava em sintonia com o ponto de vista do partido que estava no poder” (VON PLATO, 2007, p. 17).

Depois da queda do muro, essa narrativa do “triumfo” foi cedendo espaço para a do “trauma” nos países ligados à União Soviética (ZHURZHENKO, 2012), de modo que o “fim do pesadelo nazista” passou a ser visto com o “começo da longa noite de hibernação soviética” que os separou do Ocidente (TRAVERSO, 2018, p. 50-59). Em alguns casos, entende-se que a verdadeira “libertação” só veio em 1989. Na Ucrânia, em novembro de 2006, o Parlamento reconheceu o Holodomor “como um ato de genocídio do povo ucraniano como resultado das ações deliberadas do regime stalinista totalitário repressivo, visando à destruição em massa de uma parte da Ucrânia.” (UCRÂNIA, 2006). Neste caso, do programa de coletivização de terras de Josef Stalin.<sup>11</sup> Seu intuito foi o de “promover a consolidação e o desenvolvimento da **nação ucraniana**, sua consciência **histórica** e **cultural**.” (UCRÂNIA, 2006, **grifos meus**). No plano

<sup>10</sup> Assim como um culto havia sido criado em torno de Lênin após sua morte em 1924, um vasto empreendimento de comemoração em torno da “Grande Guerra Patriótica” surgiu a partir da década de 1960. A memória da resistência ao Terceiro Reich foi patrocinada pelo Estado a fim de agregar valores de luta e defesa da pátria ao *ethos* revolucionário. Veteranos foram incentivados a assumirem um papel público como testemunhas, monumentos como da *Mãe Pátria* foram erguidos e inúmeras cerimônias militares foram realizadas para tornar a lembrança da guerra um dever cívico e construir um mito nacional que aproximasse diferentes gerações (WOLFE, 2006, p. 266-267).

<sup>11</sup> Para Stalin (*apud* SEGRILLO, 1998, p. 175), a economia carecia da “transição [eufemismo para expropriações, deportações etc.] das pequenas propriedades camponesas espalhadas e atrasadas para as grandes fazendas comunitárias, amalgamadas e de larga-escala, equipadas com maquinário, armadas com conhecimento científico e capazes de produzir um máximo de grãos para o mercado”.

institucional, a legislação estruturou o Instituto Ucrainiano de Memória Nacional (IUMN), responsável pela “preservação da memória nacional do povo ucraniano” e que, como apresento adiante, concentrou a formulação de medidas memoriais (UCRÂNIA, 2006). Dois anos depois, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre o Holodomor de acordo com a lei ucraniana (PARLAMENTO EUROPEU, 2008).

Sob a égide do “presentismo”, para se apresentar como uma nação-vítima, a legislação ucraniana emulou o reconhecimento do Holocausto enquanto “genocídio”. Apesar disso, como critica Traverso (2018, p. 60), foi reservado à memória do Holocausto um espaço marginal, como se fosse um obstáculo ao reconhecimento de seus sofrimentos, algo um tanto paradoxal, “uma vez que o extermínio dos judeus se deu justo nessa região do continente”. Isso pode ser visto nas tentativas do governo ucraniano de transformar todos aqueles que lutaram contra o comunismo soviético, ainda que nas raias do nazismo, em “heróis da independência” ou “veteranos de guerra”. É o caso dos combatentes do Exército Insurgente Ucrainiano, responsável pelos *pogroms* antisemitas e os massacres de poloneses nas regiões da Volínia e da Galícia ucraniana durante a ocupação alemã, em 1943. O líder dos insurgentes, Stepan Bandera (1909-1959), recebeu do presidente Viktor Yushchenko, em 2010, o título de “Herói da Ucrânia”, decisão que acabou revogada pela justiça (PORTNOV, 2013, p. 247).

Para explicar a emergência desses fenômenos, convém revisitar a chamada *historikerstreit* alemã, uma “controvérsia de historiadores” sobre como interpretar o passado do nazismo e do Holocausto surgida anos antes da queda do muro. De um lado, o historiador Ernst Nolte (1989) propôs uma interpretação histórico-genética, em que o caráter aniquilador do nazismo seria só uma reação extremada, mas não original, à “barbárie bolchevique”. De outro, o filósofo Jürgen Habermas (1988) acusou o efeito de “liquidação” de danos dessa análise, que equiparava o nazismo ao comunismo. A tese de Nolte, segundo Paul Ricoeur (2007), não queria negar nenhum crime, mas provar que o Holocausto proveio de um “passado que não queria passar”, no qual os nazistas se consideravam como vítimas potenciais. Logo, ela queria “fazer passar” os consensos que mantinham, por meio da condenação moral, o *Reich* ainda vivo. Aliás, a ideia de não se conseguir superar o passado, impossibilitando as expectativas de futuro, foi um dos aspectos atribuídos a esse suposto momento de transição ao redor da queda.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Segundo Traverso (2018, p. 41), “a queda do socialismo real paralisou e censurou a imaginação utópica, e por um momento suscitou novas visões escatológicas do capitalismo como ‘horizonte

A falência dos regimes socialistas, porém, favoreceu a interpretação de Nolte. Desprovida de oponentes, a agenda do mercado de capitais buscou consolidar-se frente a um comunismo supostamente desprovido de legitimidade enquanto teoria econômica, social, filosófica e política (PÉREZ BAQUERO, 2020, p. 56). A história da Revolução Russa foi subsumida dentro da categoria “totalitarismo”, tornando opacas as fronteiras epistemológicas entre o comunismo e o fascismo.<sup>13</sup> A dissolução das singularidades do segundo serviu para equipará-lo ao comunismo *contra* o modelo democrático liberal. Obviamente, não cabem dúvidas de que os regimes de Hitler e de Stalin mataram milhões e causaram inúmeros sofrimentos, nem tampouco qualquer hierarquização do horror ou da dignidade das vítimas. O ponto é, segundo Traverso (2001, p. 152), a tentativa de ocultação das diferenças e do estabelecimento de simetrias, sobretudo da contraditória relação com o racionalismo das Luzes, em que o comunismo se considerava o seu “herdeiro” enquanto filosofia e o fascismo, o seu “coveiro”.<sup>14</sup>

É possível observar alguns traços desse ideário na política de “descomunização” empreendida na Ucrânia pelo presidente Petro Poroshenko, a partir de 2015, por exemplo. Após os protestos contrários à ingerência russa na assinatura do acordo de Livre Comércio com União Europeia (UE), conhecidos como *Euromaidan* (2013-2014), Poroshenko começou a retirar vestígios da era soviética da paisagem pública do país

---

insuperável’ das sociedades humanas [...] Assim, ‘presentismo’ se torna um tempo suspenso [...] entre um ‘passado que não quer passar’ e um futuro que não pode ser inventado ou previsto”.

<sup>13</sup> Desde 1930, algumas leituras os agrupam por meio do adjetivo “totalitários”. O termo foi cunhado pelos opositores de Benito Mussolini e apropriado pelo fascismo italiano como definição de sua própria doutrina: uma síntese do Estado e do indivíduo (*Stato totalitario*), segundo o ideólogo Giovanni Gentile (1928). Com a repressão stalinista, muitos intelectuais de esquerda tornam-se reticentes com a União Soviética, indicando certas afinidades dela com os regimes nazifascistas, embora sublinhando suas diferenças. Sua conceptualização surgiu na década de 1950. De um lado, havia obras que o viam como uma evolução dos processos de “desumanização” concebidos na Europa desde o século XIX (ARENDDT, 2012); de outro, as que diziam decorrer da noção iluminista de democracia (TALMON, 1952). A segunda metade do século XX tornou-se um campo de batalha em torno dessas definições, inflamadas pelas posições políticos dos diferentes modelos de sociedade da Guerra Fria. No limiar do colapso do bloco socialista, o termo, que havia sido recusado pelas tendências historiográficas da década de 1970 pelo seu caráter monolítico, retorna como uma chave de leitura do século XX (TRAVERSO, 2001. p. 111-117). Sovietólogos estadunidenses, como Martin Malia (1991, s.p., **tradução minha**), que celebrou o fim de uma “escolha que foi errada desde o início”, conceberam o comunismo como a mitologia política de um grupo que obstruiu a evolução histórica, à moda ocidental, da Rússia e; por isso, empregaram uma forma de controle total para se perpetuarem.

<sup>14</sup> O nazismo advém da tradição intelectual da “revolução conservadora”, do final do século XIX, “que influenciou, após a Primeira Guerra Mundial, os jovens intelectuais nacionalistas, muitos ex-soldados, ressentidos com a República de Weimar, os acordos de Versalhes e a restauração da monarquia”. Sua visão apontava para uma “negação da modernidade cultural dos valores do Iluminismo e da Revolução Francesa, como o individualismo e o humanismo universalista e igualitário; confiança em uma elite cultural e política selecionada por suas qualidades e não pelo povo, ao mesmo tempo que incentiva a mobilização constante das massas populares na vida coletiva”. Mesmo dentro dessa vertente, “o nazismo de Hitler teria ocupado uma posição marginal entre os principais defensores dela”, o condenando como um desvio do aristocratismo em direção a uma “biocracia” racista (VASCONCELOS, 2022, 221-224).

(GHODSEE, 2017, p. 150). Elaborado pelo IUMN, o estatuto “Sobre a condenação dos regimes totalitários comunistas e nacional-socialistas (nazistas) na Ucrânia e a proibição da propaganda de seus símbolos” (UCRÂNIA, 2015), aprovado em maio de 2015, foi a principal marca dessa política, proporcionado “base legal para proibir a propaganda de seus símbolos” e estabelecendo os procedimentos cabíveis para a “exclusão de símbolos do regime totalitário comunista”. Estes últimos incluem qualquer imagem de bandeiras e brasões de armas em que seja reproduzida a combinação de foice, martelo, estrela pentagonal e arado; hinos, monumentos, placas memoriais e inscrições relacionadas à atividades ou à pessoas que ocupavam posições de liderança no Partido Comunista, bem como suas citações; e outros símbolos da União Soviética ou de repúblicas aliadas ou autônomas. Seu descumprimento é passível de “restrição à liberdade por um período de até cinco anos”. Tais definições são estendidas e moduladas aos símbolos do nazismo. Porém, ficam isentos todos os “participantes na luta pela independência da Ucrânia no século XX”, mesmo aqueles como Bandera (UCRÂNIA, 2015, **tradução minha**).

Dessa vez, contudo, a Comissão Europeia para a Democracia, órgão consultivo do Conselho da Europa sobre questões jurídicas, e a Oficina de Instituições Democráticas e Direitos Humanos (OSCE/ODIHR), emitiram uma nota de preocupação em relação ao estatuto aprovado. Em suas palavras, a “noção de propaganda deve ser ‘claramente definida’ e deve ‘implicar algo mais do que a mera expressão de opiniões e ideias’”. Recomendaram ainda que ele fosse revisado, na medida em que apenas “atos que representem um perigo real para a sociedade devem gerar responsabilidade criminal.” (CONSELHO DA EUROPA, 2015).

De fato, as preocupações desses órgãos se baseavam nos princípios do “respeito à dignidade humana, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais”, que teriam sido violados por ambos os regimes (UCRÂNIA, 2015, *tradução minha*). Mas o uso dessa retórica dos valores fundamentais da democracia liberal, descritos na seção seguinte, é ambígua. Primeiro, porque para equipar o nazismo e o comunismo o estatuto recorre à gramática do “totalitarismo”, que não apenas anula as diferenças entre eles, mas estende sua equivalência, com um arrolamento iconográfico de 1917 até 1991. Esse processo, devido ao caráter estreito da perspectiva adotada, deixa pelo caminho as arestas das experiências históricas, como a participação do país na construção da União Soviética e o colaboracionismo de figuras absolvidas pelo seu papel na independência. Em segundo lugar, ele é ambíguo pelo paradoxo de buscar superar o legado da era

soviética repetindo a mesma abordagem dela ao exigir uma interpretação correta do passado (SHEVEL, 2016, p. 263).

Contudo, em 19 de setembro de 2019, o Parlamento Europeu, o braço legislativo da União Europeia (UE), aprovou uma resolução sobre a “Importância da memória europeia para o futuro da Europa” diante do “80º aniversário do deflagrar da Segunda Guerra Mundial”. Baseada, entre outros discursos e consignações, na aludida declaração dos representantes da Comissão Europeia, o texto “exorta todos os Estados-Membros da UE a fazerem uma avaliação clara e assente em princípios sobre os crimes e atos de agressão perpetrados pelos regimes comunistas totalitários e pelo regime nazista”. Historicamente, ele afirma que (PARLAMENTO EUROPEU, 2019, *grifos meus*),

[...] há 80 anos, em 23 de agosto de 1939, a União Soviética comunista e a Alemanha nazista assinaram um pacto de não agressão, conhecido como Pacto Molotov-Ribbentrop, e os seus protocolos secretos, dividindo a Europa e os territórios de Estados independentes entre os dois regimes totalitários segundo esferas de interesse, preparando assim o caminho para o início da Segunda Guerra Mundial [...] [Assim], a guerra mais devastadora da história europeia foi o *resultado imediato do infame pacto de não-agressão germano-soviético* [...] [em que] dois regimes totalitários que *partilhavam o objetivo da conquista do mundo* dividiam a Europa em duas zonas de influência.

Novamente, não há dúvidas que tanto o stalinismo, quanto o nazismo, tornaram a vida humana um lugar de dor, sofrimento e morte. Segundo Traverso (2001, p. 149), a mescla de “modernização” – se é que seus resultados podem ser medidos em toneladas de aço – e “autoritarismo estatal” do stalinismo, culminou no sistema de exílio interno, no trabalho forçado, entre outros. A resolução de 2019 sobre “Importância da memória europeia para o futuro da Europa”, porém, aproxima-se da perspectiva expressa no estatuto da Ucrânia de 2015, inclusive evocando países onde “as ideologias comunistas e nazistas são proibidas por lei” – ainda que a Ucrânia não seja um Estado-Membro (PARLAMENTO EUROPEU, 2019). O episódio que fundamentaria uma suposta simetria entre os dois regimes, sob o rótulo “totalitários”, seria o Pacto de Não Agressão germano-soviético. Seu denominador comum seria a conquista mundial como principal objetivo. Este fator, no entanto, é nebuloso. O terror stalinista, como dito, surgiu de uma luta contra a sociedade tradicional a fim de transformar o país, com métodos violentos, em uma potência industrial. Já o terror nazista foi a violência de uma guerra pela conquista do “espaço vital” e pela destruição do “judeu-bolchevismo”, sem opor-se às poderosas elites latifundiárias, industriais e militares da Alemanha (TRAVERSO, 2001,

p. 145-146). Além disso, a historicidade do conceito de “totalitarismo” durante a guerra,<sup>15</sup> bem como o papel dos colaboracionistas, são igualmente eclipsadas.

Através das medidas memoriais da Ucrânia, bem como o reposicionamento das entidades supranacionais da Europa Ocidental, é possível identificar uma passagem daquela postura “reconciliadora” dos principais atores da Segunda Guerra Mundial, por meio da reunificação alemã e do fim da Guerra Fria, para outra mais antagonista. Essas mudanças não se restringem aos países centrais e orientais da Europa, como a Ucrânia. A Rússia apresenta um reposicionamento, entre Medvedev e Vladimir Putin, parecido. A reação de Moscou à resolução de 2019 veio do próprio presidente. Em artigo oficial acerca dos 75 anos do final da guerra em 2020, assinado por Putin (2020, p. 273), a medida do Parlamento Europeu foi classificada como “destinada a destruir a ordem mundial do pós-guerra, cuja criação era uma questão de honra e responsabilidade dos países cujos representantes votaram hoje a favor desta resolução enganosa”. Para Putin (2020, p. 271), a “Segunda Guerra Mundial não aconteceu da noite para o dia [...] Resultou de várias tendências e fatores da política mundial da época”. Naquelas circunstâncias, “a União Soviética assinou o pacto de não agressão com a Alemanha, sendo o último país a fazê-lo entre os países europeus”, a exemplo do Acordo de Munique, em 1938, que mostrou como os últimos “iriam lidar com as questões de segurança sem considerar os interesses” soviéticos (PUTIN, 2020, p. 264-265).

Antes de qualquer apreço pelo socialismo de Estado, a resposta do governo russo está em defender os valores de “espírito de sacrifício, patriotismo, amor por sua terra, por sua família e pela Pátria”, como diz Putin (2020, p. 260), não muito distante das declarações de Timmermans e Jourová. Ao reconhecer que a “Rússia é o Estado sucessor legal da União Soviética” (PUTIN, 2020, p. 265), trata-se de “construir um novo patriotismo russo, onde o ‘soviético’ é apenas mais um componente”, junto da “herança imperial e czarista” (RODRIGUES, 2015, p. 75-76). A importância da guerra, como dito, está no *status* geopolítico adquirido pela União Soviética depois de 1945. Com a sua dissolução, a vitória sobre o *Reich* foi o principal legado que a Rússia procurou perpetuar, “baseando sua identidade nacional pós-soviética na memória triunfalista” da guerra para assegurar seu protagonismo na cena europeia

---

<sup>15</sup> A ascensão de Hitler aproximou muitos intelectuais da União Soviética, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Porém, os julgamentos de Moscou, sua posição na Guerra Civil Espanhola e o pacto germano-soviético, fizeram do totalitarismo, para muitos, a palavra de ordem de sua desilusão. Em contrapartida, com a agressão nazista contra a União Soviética, em 1941, e o fim das alianças que se sucederam no curso da guerra, essa noção deixou de ser usada em seu significado comparativo por algum tempo, desaparecendo da imprensa aliada e da literatura antifascista (TRAVERSO, 2001, p. 64-65).

(ZHURZHENKO, 2015). Na realidade, antes desse acirramento a partir da década de 2010, a Rússia investiu na retomada da defesa da “Grande Guerra Patriótica”. Em 1995, foi aprovada a Lei n. 32-FZ sobre as datas de “glória militar” do país, como o “Dia da Memória e Tristeza”, em 22 de junho, referente à invasão nazista (RÚSSIA, 1995). Esta surgiu na esteira da Lei n. 4.292-1, que dispõe sobre a “perpetuação da memória daqueles que morreram defendendo a pátria.” (RÚSSIA, 1993). Contudo, foi nessa mesma época que alguns países começam a se afastar do seu passado soviético comum, como a Ucrânia – apesar da reiteração de métodos autoritários e teses ambíguas –, com repercussões na Europa Ocidental, com quem a Rússia antagonizou.

### **Justiça de transição: limites do espaço pós-soviético**

De volta ao muro em ruínas, insiro aqui o segundo ponto da análise: a justiça de transição. Conforme a genealogia de Ruti Teitel (2011, p. 135-139), se pode observar ao menos três fases de mudanças políticas que buscaram enfrentar crimes cometidos por regimes autoritários no passado. A primeira, no pós-1945, com o Tribunal de Nuremberg; a segunda, no Leste Europeu, nas Américas e na África, com o epílogo da Guerra Fria; e a terceira, associada ao fenômeno da globalização. Porém, é sempre difícil agrupar cada experiência ou estipular um marco de pautas uniforme. Alguns analistas chegam a dizer que não há como circunscrevê-las precisamente (ÁLVAREZ, 2018). Mesmo durante a segunda fase, em que os direitos humanos e os valores da governança democrática passaram a orientar inúmeras transições no plano jurídico-institucional, existem situações que destoam fortemente dos modelos esperados.

Este é o caso do Leste Europeu. Nele, muitos se questionam se, nos últimos anos de égide soviética, a política de “transparência”, *Glasnost* (Гласность), não constituiu um tipo de medida transicional dentro da estrutura de Estado socialista, na medida em que as mudanças políticas pós-1980 não foram refreadas como em anos anteriores (WOLFE, 2006).<sup>16</sup> Nas eleições da Polônia de 4 de julho de 1989, o sindicato autônomo de oposição *Solidarność* (Solidariedade), conseguiu eleger a maioria no Parlamento, formando o primeiro governo não comunista desde a queda do governo da

<sup>16</sup> Junto ao termo *Perestroika* (Перестройка), “reconstrução”, essas duas palavras, que designam as duas principais políticas de governo de Gorbachev, se difundiram pelo mundo a partir de 1985. Embora transparência seja uma tradução correta para *Glasnost*, Boris Schnaiderman adverte que é preciso verificar algumas sutilezas. “Em russo, *glasnost* significa ‘voz’, e *glás* é sua forma arcaica, que se conservou em linguagem elevada. Por conseguinte, *glasnost* é aquele estado em que tudo é anunciado, em que nada pode ser escondido. Ao substantivo *glasnost* corresponde o adjetivo *glásni*, quer dizer, ‘que é público’, ‘posto ao alcance de todos’” (SCHNAIDERMAN, 1997, p. 15, **grifos do original**).

Tchecoslováquia, em 1948, e nomeando, em 24 de agosto, Tadeusz Mazowiecki como primeiro-ministro. A liderança soviética, diferente de anos anteriores, não interveio militarmente quando das mudanças políticas, abrindo espaço para uma onda de vitórias eleitorais de coalizações socialdemocratas (POWASKI, 2000, p. 326). Paradoxalmente, outros autores apontam como a dissolução do bloco socialista “não originou uma evolução uniforme rumo a formas democráticas; assistiu antes ao aparecimento de novas formas de ditadura, declarada ou latente, bem como ao aparecimento de novas formas de guerra étnica e religiosa.” (RANCIÈRE, 2014, p. 6).

A direção de Gorbachev, à época, trabalhava no sentido de não abrir frentes de conflito, de modo que pressionou os regimes-satélites para que colocassem em prática suas próprias versões da *Glasnost* (POWASKI, 2000, p. 327). Nas palavras de Gorbachev (1987 p. 32), no livro *Perestroika*, suas reformas não se tratavam de um desencanto com o socialismo, mas de uma forma de “reinventá-lo” para superar os problemas do presente, com uma “ampla democratização de todos os aspectos da sociedade”. A palavra democracia, porém, não vai exatamente ao encontro da teoria liberal, mas de um senso de necessidade de participação popular, revertendo o afastamento da sociedade em relação às esferas de poder (ALBUQUERQUE, 2015, p. 108). As iniciativas de Gorbachev, nesse sentido, partem de uma análise da debilidade da sociedade soviética como projeto coletivo e da falta de crença e compreensão do socialismo como uma organização moralmente superior.

O *diagnóstico* era que, enquanto o discurso público fosse caracterizado apenas por relações públicas e não deliberação pública, seria impossível superar os problemas do presente. Nas palavras de Gorbachev:

A apresentação de uma realidade *sem problemas* foi um tiro que saiu pela culatra: havia cisão entre palavras e atos que gerou uma passividade no público e a descrença nos lemas proclamados [...] A liderança do partido estava frouxa e perdeu-se a iniciativa em alguns dos processos sociais vitais. Todos começaram a notar a estagnação da liderança e as violações de seus processos naturais de mudança [...] A sedução política e a distribuição indiscriminada de prêmios, títulos e bonificações frequentemente substituíram uma preocupação genuína para com o povo, suas condições de vida e de trabalho, e uma atmosfera social favorável [...] Precisamos do funcionamento saudável e vigoroso de todas as organizações públicas, grupos de produção e sindicatos criativos, formas novas de atividades dos cidadãos e o renascimento daqueles que foram *esquecidos*. (GORBACHEV, 1987, p. 21; 32, *primeiro grifo do original*)

Essa descrença, segundo o dirigente, também passava pela predominância do mito político construído ao redor da “Grande Guerra Patriótica”. Depois da euforia da

capitulação do *Reich*, Stalin proibiu a publicação de memórias da frente de batalha e o “Dia da Vitória” foi cancelado como feriado oficial, cedendo lugar a um discurso de reconstrução orientado para o futuro (KANGASPURO; LASSILA, 2017, p. 150). A data só seria reabilitada dentro daquele paradigma de “experiência contínua” a partir da década de 1960, servindo como baluarte da política de manutenção do *ethos* revolucionário do governo de quase duas décadas de Leonid Brejnev (WOLFE, 2006). A *solução* seria então buscar fazer com que os cidadãos relembassem seu passado sob uma nova ótica, ou melhor, fazer renascer os “esquecidos”. Para colocar a *Glasnost* em prática, segundo Thomas Wolfe, Gorbachev começou a encorajar a imprensa:

[...] a encontrar novas maneiras de ajudar o partido a reformar o socialismo e, em troca, o partido deveria garantir mais liberdade aos jornalistas na ‘cobertura’ da sociedade soviética. Isso incluía permitir uma prática de reportagem que não era conhecida desde a década de 1960. Os jornalistas podiam escrever, por exemplo, sobre temas como acidentes de trem e crimes de rua cuja publicação havia sido proibida anteriormente porque notícias negativas eram consideradas prejudiciais à saúde espiritual da política soviética. A combinação de uma flexibilização da censura e o incentivo à reportagem crítica resultou em uma situação em que, segundo um ditado que circulou no final dos anos 1980, ‘era mais interessante ler do que viver’. (WOLFE, 2006, p. 269-270, **tradução minha**)

Com a liberalização da imprensa, obras memorialísticas passaram a ocupar a cena pública, bem como a investigação de “pontos cegos” do passado, sobretudo os crimes do regime de Stalin. O livro *Arquipélago Gulag*, de Aleksandr Soljenítsyn, retratando as repressões soviéticas de 1918 a 1956 (e por isso intitulado, em sua primeira edição completa em português, de 2019, como *Arquipélago Gulag: um experimento de investigação artística 1918-1956*), foi publicado na União Soviética apenas em 1989 e foi um dos principais expoentes dessa época. Outro exemplo são os *Contos de Kolimá*, em que o escritor Varlam Chalámov escreve sobre a sua passagem pelos campos de trabalho forçado da região que dá nome ao livro, entre 1937 e 1951. Assim como o *Arquipélago Gulag*, a obra circulou no exterior antes da edição soviética, publicada só em 1989, depois da morte Chalámov.<sup>17</sup> Em 1987, surgiu em Moscou o grupo *Memorial*, que deu origem a uma série de associações regionais de estudos e debates sobre as repressões políticas no país. Dois anos depois, elas foram unidas sob a

<sup>17</sup> Apesar das limitações, não é possível dizer que inexistiram produções dissonantes dos interesses do Estado antes das reformas. Além das publicações no exterior, que também foram um campo de batalha da Guerra Fria (WHITE, 2019), havia o sistema de publicação clandestina conhecido como *samizdat*, que vigorou dos anos 1950 até meados de 1980 (KOMAROMI, 2004). Mesmo dentro dos parâmetros governamentais, havia obras críticas, como é o caso dos filmes do diretor georgiano Sergei Parajanov, ainda que sob certa vigilância estatal (STELMACH; GELLER JUNIOR, 2020).

chefia de Andrei Sakharov, um dos criadores da bomba de hidrogênio que posteriormente se tornou voz ativa na defesa dos direitos humanos na União Soviética (MEMORIAL, 1989). Entretanto, historiadores como Alexei Miller (2012, p. 253-254), colocam em dúvida a qualidade dos materiais oferecidos à época e a ideia de que se generalizava uma visão crítica sobre Stalin. Ainda assim, segundo Miller, pode-se encarar essas iniciativas como parte de uma “política de memória” ao estilo Gorbachev.

Guardadas as devidas proporções, se é possível dizer que alguma noção foi apropriada do debate ocidental, não foi a de democracia ou reforma, mas uma espécie de *vergangenheitsbewältigung* (gestão do passado) alemã trasposta à realidade soviética, segundo Wolfe (p. 272-273). Isso porque se percebe nessas medidas, ainda no período soviético, o uso de um novo *léxico* político, consoante aos paradigmas de transição na esteira da segunda fase. Aliás, a ideia de que algo está em “trânsito” – como em uma revolução – foi por muito tempo objeto de virtual controle do pensamento marxista como uma categoria de análise histórica (ARTHUR, 2011, p. 92-94). No entanto, quando “as fidelidades ideológicas de esquerda da década de 1960 deram lugar a retrocessos políticos e autocríticas”, chegando até a queda do muro de Berlim, “muitos esquerdistas viraram-se contra essa ideologia política e encaminharam-se em direção aos direitos humanos”, conforme Paige Arthur (2011, p. 95). De uma transformação socioeconômica, a ideia de transição passa a apontar para uma reforma jurídico-institucional, voltado ao estabelecimento do regime democrático (ARTHUR, 2011, p. 92-94). Pelas lentes de Traverso e Hartog, esses paradigmas poderiam denotar uma mudança de percepções de tempo: da luta pela mudança da sociedade, segundo um modelo “futurista”, para a correção de erros do passado a partir da “frustração”.

É preciso sublinhar, porém, que não existe uma teoria única da “justiça de transição”. Para Arthur (2011, p. 92-94), esse movimento se formou muito mais como uma rede internacional de indivíduos e instituições, com diferentes reivindicações e unidas por consensos e objetivos mínimos, tais como a adoção de medidas para assegurar o direito à verdade, justiça e reparação. Em suma, o direito de saber o que aconteceu antes da transição (ÁLVAREZ, 2018, p. 241-242). No caso da União Soviética, as reformas, com o apelo pela reinvenção do socialismo, viram, em seis anos, o fim do governo do Partido Comunista, o colapso da economia e a ruptura da estrutura do Estado soviético. Disso, surgiram 15 novas repúblicas independentes, cada qual iniciando a sua própria inserção no mercado capitalista global. Um dos mais expressivos limites do conceito de “justiça de transição”, segundo Arthur (2011, p. 122), e que torna

o Leste Europeu, por vezes, um caso “incomparável”, é justamente isto. Nos termos da autora: “Nesses países as ‘transições’ implicaram em uma vasta reforma social e econômica que poderia ser considerada como revolucionária”, ao passo que eles “tinham tipicamente estruturas de classe mais igualitárias que seus colegas latino-americanos, significando que era improvável que essa classe fosse mobilizada como um interesse político durante a transição”.

Esse papel, segundo muitos analistas, sobraria para as identidades nacionais, o patriotismo e toda essa gramática empregada nas medidas memoriais, resoluções e declarações analisadas anteriormente. Assim, os países que resultaram da dissolução da União Soviética, como Rússia e Ucrânia, lidaram de diferentes maneiras com seu passado, “exonerando-se” da narrativa do triunfo e optando pela do trauma – ou reabilitando-a, anos depois, como no caso da Ucrânia – e dialogando com paradigmas da memória liberais, a exemplo daqueles expressos pelas entidades europeias. Tudo isso está ligado aos contornos, a longo e médio prazo, da transição soviética, que está intimamente ligada à lógica de governança, ao sistema político e, sobretudo, aos ideais de pertencimento com aquela sociedade, que foram igualmente reconfigurados no curso dos acontecimentos. Conforme Cristina Dunaeva:

O povo soviético não existe mais e esta autoidentificação precisou ser substituída por outra identidade: houve a atualização de identidades nacionais, que [se] sucedeu junto aos conflitos sociais, denominados pela mídia, pela comunidade científica e pelos governos de ‘étnicos’. Ao mesmo tempo, o capitalismo de estado [segundo o entendimento da autora acerca do sistema soviético] foi substituído pelo capitalismo neoliberal contemporâneo, e todas as relações de poder foram rearranjadas [...] O universo inteiro de representações e autorrepresentações mudou. Houve grandes *frustrações*. A URSS, apesar de vários problemas reais, posicionava-se para o mundo e para seus próprios cidadãos como uma grande potência. Existiam [...] garantias sociais mínimas, principalmente para a população urbana. Tudo isto ruiu, não de uma hora para outra, mas com uma velocidade surpreendente. Os *valores* mudaram: a cooperação passou a ser substituída pela concorrência; o internacionalismo pelo nacionalismo; o coletivismo pelo individualismo etc. (escrevo sempre de valores declarados oficialmente na época da URSS que, na prática, pouco correspondiam à realidade). As fronteiras também mudaram e as razões de sua permanência passaram a ser *questionadas*. Os nomes das ruas mudaram. A história foi reescrita. (DUNAEVA, 2013, p. 64, **grifos meus**)

Frequentemente, intérpretes como Kristen Ghodsee (2017) apontam como todas essas frustrações foram capturadas por políticos e movimentos que assumem discursos abertamente chauvinistas e xenófobos, nas raias da extrema direita. A política de “descomunização” empreendida pelo governo de Poroshenko, seria um exemplo.

Afinal, ela busca no passado orientações para navegar nesse novo universo de (auto)representações e unir as pessoas em torno de identificações que preencham o espaço deixado pelo antigo “povo soviético”. Isso explicaria por que até mesmo colaboracionistas foram absolvidos nas medidas analisadas ao notar que eles são concebidos como figuras que, “apesar disso”, teriam “lutado” pela independência do país contra o domínio soviético. A perniciosidade dessa perspectiva, que dá vazão ao extremismo, está, portanto, na construção de uma ideal pensado negativamente, isto é, contra um referente, o *soviético*, que personifica todos os males do passado. Logo, ele precisa ser expurgado, ou melhor, “descomunizado”, para se tornar pleno, o que também não pode ser alcançado reconhecendo suas próprias contradições.

Contudo, a discursividade memorial e as especificidades da transição soviética não permitem afirmar que esse fenômeno é uma exclusividade da Ucrânia. Além da ascensão dos extremismos de direita ser um fenômeno transnacional, incluindo aí a Rússia (DUNAEVA, 2013, p. 51-53), as objeções de Putin à resolução do Parlamento Europeu partem de uma tentativa de criar um pertencimento igualmente restrito e coeso. Em outras palavras, ele busca no passado da “Grande Guerra Patriótica” elementos para definir o que é ser russo em termos de defesa da pátria, deixando de lado a diversidade de experiências reconhecidas a partir da *Glasnost* – até porque elas estão associadas em seu discurso às frustrações da transição. Embora ele não deposite no *soviético* os valores que supostamente contrariam seu ideal de identificação, à maneira da “descomunização”, a substituição do ideário socialista pelo patriotismo, dissolvendo suas especificidades dentro da “nossa história milenar”, nas palavras de Putin (2020, p. 265), é uma outra forma de expurgá-lo. O mesmo pode ser dito sobre a Europa Ocidental e seu “olhar externo e aristocrático, vindo de observadores distantes que adotam uma atitude superior e condescendente em relação a um vulgo imaturo e perigoso”, como o conceito de “totalitarismo” (TRAVERSO, 2021, p. 23).

A busca do presente por referências no passado dos regimes autoritários não é, contudo, propriedade desses últimos políticos e movimentos. Nem eles, na verdade, correspondem a correntes homogêneas. Todos procuram manter uma distância *segura* do regime nazista, mas o fazem, como pode ser visto, apagando suas singularidades e, paradoxalmente, absolvendo envolvidos. É valioso considerar, portanto, os alertas de Theodor Adorno (2020, p. 32) sobre a “sobrevivência do nacional-socialismo *dentro* da democracia”. Até porque, tudo isso se dá em uma arena de disputas muito heterogênea. Para uma constelação de movimentos, do feminismo ao pós-colonialismo, ou pós-

soviência, a transição foi um momento de rever, como dito, o universo de identificações (KUTKINA, 2020, p. 39). Se atualmente o trauma parece substituir o triunfo, isto também pode ser uma tentativa de criar uma representação do passado que não deixe de fora os desatinos da política intervencionista da União Soviética no Leste Europeu, como em 1956 e 1968. Isso vale para o conceito de “totalitarismo”, que transita globalmente. Como admite Enzo Traverso (2021, p. 244):

Se os estudiosos do fascismo e do comunismo mantêm certa distância crítica com relação ao ‘totalitarismo’, preferindo definições menos abrangentes, com mais nuances e mais apropriadas, nossa consciência histórica precisa, no entanto, de pontos de referência [...] Além de ser uma bandeira para o Ocidente, ele guarda a memória de um século que experimentou Auschwitz e Kolimá, os campos de morte do nazismo, os gulags stalinistas e os campos de assassinato de Pol Pot. É lá que repousa sua legitimidade, que não precisa de nenhum reconhecimento acadêmico.

Evidentemente, segundo Santiago Júnior (2015, p. 272, **grifos do original**), “entre presentismos nocivos e novos passados públicos positivos é muito difícil **separar teoricamente os usos e os abusos públicos da memória e da história**”. Para tanto, segue o historiador, é preciso compreender como funcionam as ambiguidades, “trabalhando no limite entre as operações de formação do sentido cultural do passado” (JÚNIOR, 2015, p. 276). Dentre os casos estudados, este limite parece ser o “desafio de longo prazo de criar um espaço físico e discursivo para a inclusão da diversidade política e cultural dos cidadãos”, não inscrita na representação do passado soviético, conforme Anna Kutkina (2020, p. 36, **tradução minha**). Tal espaço é um enorme e prismático continente de disputas em que se apresentam, por exemplo, medidas memoriais baseadas na identificação do “oprimido” e do “opressor”, deixando de lado, por vezes, outros papéis intermediários ou mesmo marginais. Exatamente por isso, é preciso inserir os limites e as particularidades da justiça transicional no Leste Europeu. Naturalmente, a transição de uma lógica de governança ou a mudança social, como no caso da União Soviética, não são coisas novas na agenda internacional das formas de enfrentar o passado. Mas elas não deixam de andar juntas nesse espaço. Primeiro, ainda durante o período soviético, pelas associações da *Glasnost*, ligada à *Perestroika*, com esse ideário que, na sequência das transformações revolucionárias causadas pela mudança estrutural, precisam encontrar outros pontos de referência, não mais derivadas da *pólis* soviética.

## Considerações finais

Os intervalos de décadas entre uma celebração da queda do muro de Berlim e outra permitiram observar, posteriormente, como as memórias ao redor de uma mesma efeméride divergem ao longo dos anos, considerando o ponto de vista russo, ucraniano e ocidental. A memória dos regimes autoritários do século XX assume diferentes aspectos. Para os primeiros é apenas uma parte de sua longa história de glórias e patriotismo. Para os segundos é um passado que precisa ser expurgado. E, para os últimos, um contraponto dos seus valores a todos os autoritarismos. Apesar disso, todas essas memórias são ativadas pela procura de um laço de pertencimento definido pela identificação das vítimas e dos algozes, o que é um indício dos intercâmbios memórias entre tempos e espaços frequentemente apresentados como antagônicos. As trocas observadas, porém, ocorreram muito mais no sentido de tirar lições *concorrentes* desse passado para “inspirar as gerações futuras”, como escrevem Timmermans e Jourová, e “não repetir os erros cometidos”, segundo Putin, ao invés de “*complementares*”.

Obviamente, nenhuma memória é *a priori* monolítica, mas o foco e a maneira como são construídas pelas tendências observadas procura justamente ignorar suas feições mais plurais. Assim, um patriotismo milenarista apaga os paradigmas políticos e sociais da União Soviética durante a Segunda Guerra Mundial, a superação do seu legado absolve as contradições dos colaboracionistas ucranianos e o aspecto autoritário de diferentes regimes os coloca lado a lado através do conceito de “totalitarismo”. Porém, segundo Santiago Júnior (2015), não se pode resumir a busca que o presente faz por referências no passado aos ditames das perspectivas analisadas. O grande desafio da historiografia é compreendê-las para discerni-las de aporias miméticas comprometidas com o reconhecimento de experiências plurais, quiçá capazes de abrir brechas de coexistência para além das identificações culturais e nacionais fechadas. Nos casos apresentados, um caminho para isso está em levar em consideração a dinâmica transicional do antigo espaço soviético, com a leitura desse vocabulário pela *Glasnost*; o reposicionamento de muitos esquerdistas, como Sakharov, em direção aos direitos humanos; as reformas socioeconômicas que não abalaram apenas a vida material das pessoas, mas seus sentidos de pertencimento; e nisso como todas essas expectativas e desilusões foram interpretadas pelos políticos e movimentos estudados.

## Referências

- ADORNO, Theodor. *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- ALBUQUERQUE, César. *Perestroika em curso: uma análise da evolução do pensamento político e econômico de Gorbachev (1984-1991)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo.
- ÁLVAREZ, Javier Chinchón. Justicia Transicional. In: VINYES, Ricard (direction). *Diccionario de la memoria colectiva*. Barcelona: Gedisa, 2018.
- ARTHUR, Paige. Como as “transições” reconfiguram os direitos humanos: uma história conceitual da justiça de transição. In: REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.
- ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ASSMANN, Aleida. The Holocaust – a Global Memory? Extensions and Limits of a New Memory Community. ASSMANN, Aleida; CONRAD, Sebastian (orgs.). *Memory in a global age: discourses, practices and trajectories*. Houndsmills, Basingstoke, UK ; New York, NY: Palgrave Macmillan, 2010.
- CATROGA, Fernando. A representificação do ausente: memória e historiografia. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, Brasília: Ministério da Justiça, 2009.
- CHALAMOV, Varlam. *Contos de Kolimá*. São Paulo: Ed. 34, 2018.
- COMISSÃO EUROPEIA. *Declaração do Primeiro Vice-Presidente Frans Timmermans e da Comissária Věra Jourová por ocasião do Dia Europeu em Memória das Vítimas de todos os Regimes Totalitários e Autoritários*. Bruxelas, 22 ago. 2019. Disponível em: < <https://bit.ly/3a2tusG> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- CONRAD, Sebastian. Memórias entrelaçadas: versões do passado na Alemanha e no Japão, 1945-2001. *Esboços*, Florianópolis, v. 27, n. 44, p. 130-148, jan./abr. 2020.
- CONSELHO DA EUROPA. *Ukraine law banning Communist and Nazi propaganda has a legitimate aim, but does not comply with European standards, say constitutional law experts of the Venice Commission and OSCE/ODIHR*. 18 dez. 2015. Disponível em: < <https://rm.coe.int/168072125e> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- DORNELLES, Danielle; BONALDO, Rodrigo. História e distopia: três abordagens teóricas (presentismo, atualismo e um futuro sem precedentes). *Aedos*, v. 13, n. 30, 2022.
- DUNAEVA, Cristina Antonioevna. *Preconceito racial e xenofobia na Rússia contemporânea: os mecanismos de categorização étnica e a dicotomia entre “nós” e “outros”*. 2013. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas.
- GALLO, Carlos-Artur. En el rastro de las transiciones: elementos para una comparación entre el Sur de Europa y el Cono Sur. *FORUM*, v. 22, jul.-dez., 2022.
- GHODSEE, Kristen. Exonerando a los fascistas en la Europa del Este. *Nuestra Historia*, p. 19, 2017.
- GONZÁLEZ, Elena Palmero; COSER, Stelamaris (orgs.). *Em torno da memória: conceitos e relações*. Porto Alegre: Letra 1, 2017.

- GORBACHEV, Mikhail. *Perestroika: novas idéias para o meu país e o mundo*. São Paulo: Best Seller, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. A Kind of Settlement of Damages. *New German Critique*, n. 44, 1988.
- HARTOG, François. El tiempo de las víctimas. *Estudios Sociales*, n. 44, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Regimes de historicidade. Presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- HARTOG, François. O tempo desorientado. Tempo e história. “Como escrever a história da França?”. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 5, n. 7, p. 7-28, 1997.
- JÚNIOR, Francisco Santiago. Dos lugares de memória ao patrimônio: emergência e transformação da ‘Problemática dos lugares’. *Projeto História*, n. 52, 2015.
- KOMAROMI, Ann. The Material Existence of Soviet Samizdat. *Slavic Review*, v. 63, n. 3, p. 597–618, 2004.
- KANGASPURO, Markku; LASSILA, Jussi. From the Trauma of Stalinism to the Triumph of Stalingrad: The Toponymic Dispute Over Volgograd. In: FEDOR, Julie (ed.) et al. *War and Memory in Russia, Ukraine and Belarus*. Cham: Palgrave Macmillan Memory Studies, 2017.
- KREMLIN. Speech at Celebrations Marking the 20th Anniversary of the Berlin Wall’s Fall. *Official Internet Resources of the President of Russia*, 09 nov. 2009. Disponível em: < <https://bit.ly/377FF5P> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- KUTKINA, Anna. *Between Lenin and Bandera: Decommunization and Multivocality in (post)Euromaidan Ukraine*. Faculty of Social Sciences, University of Helsinki, Helsinki, 2020.
- MALIA, Martin. The Hunt for the True October. *Commentary Magazine*. Nova Iorque, 10 out. 1991. Disponível em: < <https://bit.ly/3vAgt0V> />. Acesso em: 30 mar. 2021.
- MEMORIAL. *What is International Memorial*. 1989.
- MILLER, Alexei. The Turns of Russian Historical Politics, from Perestroika to 2011. In: MILLER, Alexei; LIPMAN, Maria. (eds.). *The convolutions of historical politics*. New York: Central European University Press, 2012.
- NOLTE, Ernst. O passado que não quer passar. *Novos Estudos*, v. 3, n. 25, out. 1989.
- PARLAMENTO EUROPEU. *Declaração escrita sobre a proclamação do dia 23 de Agosto Dia Europeu em Memória das Vítimas dos Regimes Totalitários*. Estrasburgo, 23 set. 2008. Disponível em < <https://bit.ly/377sz8G> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- \_\_\_\_\_. *Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de Outubro de 2008, sobre a comemoração da Holodomor, a fome artificial na Ucrânia (1932 -1933)*. Estrasburgo, 23 out. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3kZk6J2>>. Acesso em: 21 set. 2020.
- \_\_\_\_\_. *Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de setembro de 2019, sobre a importância da memória europeia para o futuro da Europa*. Estrasburgo, 19 set. 2019. Disponível em: < <https://bit.ly/3oAIwK8> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- PÉREZ BAQUERO, Rafael. Memory, narrative, and conflict in writing the past: when historians undergo ethical and political strains. *História da Historiografia*, v. 13, n. 32, p. 47–81, já,-abr. 2020.

- PORTNOV, Andriy. Memory Wars in Post-Soviet Ukraine (1991–2010). In: BLACKER, Uilleam; ETKIND, Alexander. FEDOR, Julie. *Memory and Theory in Eastern Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2013.
- POWASKI, Ronald. *La Guerra Fria. Estados Unidos y la Unión Soviética, 1917-1991*. Barcelona: Ed. Crítica, 2000.
- PUTIN, Vladimir. 75 anos da Grande Guerra pela Pátria. In: JÚKOV, Georgy. *A decisão da Segunda Guerra Mundial: Moscou, Stalingrado, Kursk, Berlim*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.
- RANCIÈRE, Jacques. *Ainda se pode falar em democracia?* KKYM: Lisboa, 2014.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2007.
- ROUSSO, Henry. Rumo a uma globalização da memória. *História Revista*, v. 19, n. 1, p. 265–279, 2014.
- RÚSSIA. Lei n. 32-FZ, de 13 de março de 1995. *Sobre os dias de glória militar da Rússia*. Moscou, 13 mar. 1995. Disponível em: < <http://kremlin.ru/acts/bank/7640> >. Acesso em: 15 ago. 2022.
- RÚSSIA. Lei n. 4.292-1, de 14 de janeiro de 1993. *Sobre a Perpetuação da Memória dos Mortos em Defesa da Pátria*. Moscou, 14 jan. 1993. Disponível em: <<https://base.garant.ru/1583840/#friends>>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- SCHNAIDERMAN, Boris. *Os escombros e o mito: a cultura e o fim da União Soviética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SEGRILLO, Angelo. A questão do “fardo” da agricultura na economia soviética e sua influência no desencadeamento da Perestroika. *Estudos de História*, v. 5, n. 1, 1998.
- SHEVEL, Oxana. The Battle for Historical Memory in Postrevolutionary Ukraine. *Current History*, v. 115, n. 783, p. 258–263, 2016.
- STELMACH, Yuri; GELLER JUNIOR, Lúcio. O príncipe e o poeta: o passado russo e transcaucásio pelas lentes de Sergei Eisenstein e Parajanov. *Em Tempo de Histórias*, v. 1, n. 37, 2020.
- SOLJENÍTSYN, Aleksandr. *Arquipélago Gulag: um experimento de investigação artística 1918-1956*. São Paulo: Carambaia, 2019.
- TALMON, Jacob. *The origins of totalitarian democracy*. Londres: Secker & Warburg, 1952.
- TEITEL, Ruti. Genealogia da justiça transicional. In: REATEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília: Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.
- TRAVERSO, Enzo. *El totalitarismo*. Historia de un debate. Buenos Aires: Eudeba, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A melancolia de esquerda: Marxismo, História e Memória*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.
- \_\_\_\_\_. *As novas faces do fascismo. Populismo e a extrema direita*. Belo Horizonte: Âyiné, 2021.
- UCRÂNIA. Lei n. 376-V, de 28 de novembro de 2006. *Sobre o Holodomor de 1932-1933 na Ucrânia*. Kiev, 28 nov. 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/3kVMs74>> Acesso em: 08 set. 2020.

UCRÂNIA. Lei n. 317-VIII, de 9 de abril de 2015. *Sobre a condenação dos regimes totalitários comunistas e nacional-socialistas (nazistas) na Ucrânia e a proibição da propaganda de seus símbolos*. Kiev, 9 abr. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/386wEe7>> Acesso em: 21 set. 2020.

VALENCIA-GARCÍA, Louie. Far-Right Revisionism and the End of History. In. *Far-Right Revisionism and the End of History: Alt/Histories*. London: Routledge, 2020.

VASCONCELOS, Francisco. Alain de Benoist e a Nova Direita Europeia: gramscismo de direita, revolução conservadora e fascismo cultural. *Princípios*, v. 41, n. 163, 2022.

VON PLATO, Alexander. A descontinuidade da ruptura do sistema e reorientação pessoal. *História Oral*, v. 10, n. 2. 2007.

\_\_\_\_\_. *The end of the cold war? Bush, Kohl, Gorbachev, and the Reunification of Germany*. New York: Palgrave Macmillan, 2015.

WHITE, Duncan. *Cold warriors: writers who waged the literary Cold War*. Londres: Little, Brown Book Group 2019.

WOLFE, Thomas C. Past as Present, Myth, or History? Discourses of Time and the Great Fatherland War. In: LEBOW, Richard Ned; KANSTEINER, Wulf; FOGU, Claudio (ed.). *The Politics of Memory in Postwar Europe*. Durham, EUA: Duke University, 2006.

ZHURZHENKO, Tatiana. Geopolitics of memory. *Eurozine*, 10 mai. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3QBtTER>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Heroes into Victims. The Second World War in Post-Soviet Memory Politics. *Eurozine*, 31 out 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2JigM9O>> Acesso em 18 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. Russia's never-ending war against "fascism". *Eurozine*, 08 mai. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3QBtTER>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

*Artigo recebido em 07 de outubro de 2022. Aprovado em 23 de dezembro de 2022.*